

Recebido em 04/06/2012 às 18h05

Valéria / Mat. 46957



SENADO FEDERAL

MPV 571

00082

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
04/06/2012

MEDIDA PROVISÓRIA N° 571, de 25/05/2012

Autor

Sen. Blairo Maggi - PR

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso XXIV	Alínea
--------	--------------	-----------	----------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Inciso XXIV do Art. 1º passará a vigorar com a seguinte redação:

pousio: prática que prevê a interrupção de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais do solo por até 10 (dez) anos para possibilitar a recuperação de sua fertilidade, tendo o proprietário a necessidade de comunicar ao órgão ambiental para seu devido monitoramento;

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores que a técnica de Pousio, tem como objetivo principal a recuperação da fertilidade natural do solo. Todavia os possíveis entraves econômicos também podem fazer com que o produtor deixe a área sem produzir, e isso não poderá de maneira nenhuma prejudicá-lo. Além do que o prazo de 10 anos já está contemplado na Lei da Mata Atlântica Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006.

PARLAMENTAR

Senador Blairo Maggi

